



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5208 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 047/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso IV, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, e em conformidade com o disposto na Constituição Federal, no artigo 30, inciso I, e com as disposições da Lei 13.465/17, e Decreto de nº 12.811 de 29 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária (CMRF), os seguintes membros:

I - Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes (SEHARPE):

Titular: Cynthia Julliany Rocha da Silva Pessoa;

Suplente: Felipe Maciel Pinheiro Barros.

II - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB):

a) Titular: Reginaldo Vasconcelos do Nascimento;

b) Suplente: Rúbia Carla Macedo da Cunha.

III - Secretária Municipal de Tributação (SEMUT):

Titular: Werberth Osvaldo do Nascimento;

Suplente: Rosenberg Calazans Soares.

IV - Procuradoria-Geral do Município (PGM):

Titular: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides;

Suplente: Cássia Bulhões de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1263/2023-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SEMUT-20230882529,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUDENILSON ARAUJO LOPES, matrícula nº. 71.064-4, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Tributação, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/07 a 31/07 e de 17/08 a 31/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 17 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1261/2023-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SEGEPE-20230861521,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALEXANDRE VARELLA DUARTE, matrícula nº. 73.280-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão de Projetos Especiais, símbolo DG, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/08 a 30/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1238/2023-A.P., DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 232/2023-SEHARPE-GABINETE/SEHARPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Interrupção, do dia 10/07 a 29/07/2023 (2º período), por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício 2021/2022, da servidora SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO, matrícula nº. 72.985-8, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, símbolo DG, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, concedida através da Portaria nº. 374/2023-A.P., de 02 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1271/2023-A.P., DE 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 344/2023-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAQUEL KADIDJA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Políticas Públicas, símbolo DD, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1270/2023-A.P., DE 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 1010/2023-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de VINICIUS DA COSTA COELHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Políticas Públicas, símbolo DD, contida na portaria nº. 1233/2023-A.P., de 11 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1268/2023-A.P., DE 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 343/2023-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARÍLIA ARANHA VALLE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica do Turismo, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.624, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1267/2023-A.P., 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 343/2023-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica do Turismo	DD	ANA BEATRIZ DE SOUSA SIMONETTI MARINHO
Chefe da Assessoria de Fomento ao Turismo	DD	MARÍLIA ARANHA VALLE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1262/2023-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, Processo nº. SEMSUR-20230128824, CONSIDERANDO que o servidor na época que a portaria nº 1104/2022-A.P, de 14 de junho de 2022, o servidor se encontrava de férias prêmio e não foi contemplado na portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Vantagem Remuneratória de Serviço de Campo - VRSC, ao servidor ROBSON FELIPE DE LIMA, de matrícula nº 61.143-3, UNI - VI, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, nos termos do art. 15º, da Lei Complementar nº. 201, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1258/2023-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, processo nº. SEMURB-20230274804,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Secretaria Municipal de Saúde, o servidor RICHARD ROCHA MARINHO, matrícula nº. 40.582-5, Biólogo, Classe 4, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1256/2023-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20221635730,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, a servidora BEATRIZ CAVALCANTI BARROS, matrícula nº. 72.893-4, Médico, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1250/2023-A.P., DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº 115/2023-PROCON/NATAL,,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON OSÓRIO DOMINGOS XAVIER, matrícula nº. 73.432-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO, matrícula nº. 73.243-9, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - Procon/Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1249/2023-A.P., DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMG-20220291608,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da servidora ANA HELENA RAPOSO DE MELO, matrícula nº. 32.706-9, Professora, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido por parte do órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de junho de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1248/2023-A.P., DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SEMTAS-20230655077,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, da servidora ELIANE FÉLIX DA SILVA, matrícula nº. 72.337-7, Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1247/2023-A.P., DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, Processo nº. SEMTAS-20230860304,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Coordenadora de Proteção Social Básica, à servidora JUSSIARA CARLA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.318-9, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 1246/2023-A.P., de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1246/2023-A.P., DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, processo nº. SEMTAS-20230860304,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Coordenadora de Proteção Social Básica, a servidora VANNESSA GREITZY FERNANDES DA C. SILVA, matrícula nº. 72.321-1, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1223/2023-A.P., DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do 2º art. do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, processo nº. SMG-20230483888,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN, a servidora JANIARA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.319-2, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 02 (dois) anos, nós termos do 2º Aditivo ao Convênio nº 15/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2601/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, OFÍCIO Nº 931/2023-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CLARISSA LUKIANSKI PACHECO, matrícula nº. 73.316-3, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 2293/2023-GS/SEMAD, de 22 de junho de 2023, publicada no dia 26 de junho de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2600/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, OFÍCIO Nº 221/2023-SEINFRA-CHGAB/SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor MARCEL PAULINO TINOCO, matrícula nº. 73.104-0, Chefe do Setor de Serviços de Construção Civil, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 1601/2023-GS/SEMAD, de 02 de maio de 2023, publicada no dia 05 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2599/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, OFÍCIO Nº 222/2023-SEINFRA-CHGAB/SEINFRA, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor LUIZ ALEXANDRE DANTAS DE ALMEIDA, matrícula nº. 73.229-0, Secretário Adjunto de Planejamento, símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 2450/2023-GS/SEMAD, de 07 de julho de 2023, publicada no dia 11 de julho de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de junho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2596/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, OFÍCIO Nº 1634/2023/GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ISADORA MEDEIROS ARAUJO, matrícula nº. 72.927-2, Diretora do Departamento de Administração, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 2392/2022-GS/SEMAD, de 15 de julho de 2022, publicada no dia 20 de julho de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2594/2023-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, OFÍCIO Nº 311/2023-SECULT/SECULT, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIANA TOMAZ PEDROZA, matrícula nº. 69.276-0, Diretora de Projetos I, símbolo DD, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 2198/2023-GS/SEMAD, de 16 de junho de 2023, publicada no dia 20 de junho de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 2579/2023-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 88/2023-SETUR-CG/SETUR, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM, matrícula nº. 72.734-1, Secretária Adjunta de Turismo, símbolo DGA, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR*, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 2329/2023-GS/SEMAD, de 28 de junho de 2023, publicada no dia 30 de junho de 2023 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de julho de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 18.07.2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023 – SEMAD

PROCESSO Nº: 20221653550

PRIMEIRA CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração

SEGUNDA CONVENIENTE: Sociedade de Assistência Odontológica de Grupo/RN – Dental Med Center/RN., CNPJ: 04.067.810/0001-16

OBJETO: Concessão exclusiva de Planos Odontológicos, sob consignação em folha de pagamento aos servidores municipais pela SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DE GRUPO/RN - DENTAL MED CENTER/RN, aos servidores beneficiados do CONVENIENTE, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial. BASE LEGAL: Lei nº 1.517/1965, Lei nº 5.304/2001, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 8.579/2008 e Decreto nº 10.12.573/2022.

ASSINATURAS:

Primeira Conveniente: Adamires França – Secretária Municipal de Administração.

Segunda Conveniente: Luciano Oliveira dos Santos – Representantes da Sociedade de Assistência Odontológica de Grupo/RN – Dental Med Center/RN.

Natal (RN), 18 de Julho de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20221449260- SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.032/2023 (SRP) - SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (I)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.032/2023-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20221449260 - SMS, em favor das empresas: DNA MED BRASIL LTDA, CNPJ: 41.665.545/0001-02, vencedora do ITEM 01 pelo valor unitário de R\$ 0,089, ITEM 02 pelo valor unitário de R\$ 0,089, ITEM 03 pelo valor unitário de R\$ 0,089; MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE, LTDA, CNPJ: 31.131.938/0001-74, vencedora do ITEM 04 pelo valor unitário de R\$ 0,16; AGILE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 34.523.353/0001-98, vencedora do ITEM 05 pelo valor unitário de R\$ 0,23, ITEM 11 pelo valor unitário de R\$ 6,40, ITEM 17 pelo valor unitário de R\$ 1,90, ITEM 18 pelo valor unitário de R\$ 1,20, ITEM 19 pelo valor unitário de R\$ 1,20, ITEM 25 pelo valor unitário de R\$ 29,25, ITEM 26 pelo valor unitário de R\$ 29,08, ITEM 27 pelo valor unitário de R\$ 3,69, ITEM 43 pelo valor unitário de R\$ 0,28; CIRÚRGICA BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.041.333/0001-85, vencedora do ITEM 06 pelo valor unitário de R\$ 0,15, ITEM 10 pelo valor unitário de R\$ 0,14, ITEM 20 pelo valor unitário de R\$ 0,99, ITEM 42 pelo valor unitário de R\$ 0,26; IMPORT HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.324.654/0001-33, vencedora do ITEM 07 pelo valor unitário de R\$ 0,13, ITEM 08 pelo valor unitário de R\$ 0,13, ITEM 09 pelo valor unitário de R\$ 0,13, ITEM 30 pelo valor unitário de R\$ 0,28, ITEM 32 pelo valor unitário de R\$ 0,28; CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 19.877.178/0001-43, vencedora do ITEM 12 pelo valor unitário de R\$ 4,20, ITEM 13 pelo valor unitário de R\$ 5,40, ITEM 14 pelo valor unitário de R\$ 4,90, ITEM 38 pelo valor unitário de R\$ 5,02; SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60, vencedora do ITEM 15 pelo valor unitário de R\$ 1.268,90, ITEM 23 pelo valor unitário de R\$ 60,32, ITEM 24 pelo valor unitário de R\$ 38,59; FDG MEDICAL LTDA, CNPJ: 44.499.043/0001-39, vencedora do ITEM 21 pelo valor unitário de R\$ 0,69, ITEM 22 pelo valor unitário de R\$ 0,74; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ: 59.309.302/0001-99, vencedora do ITEM 28 pelo valor unitário de R\$ 0,60, ITEM 31 pelo valor unitário de R\$ 0,33, ITEM 39 pelo valor unitário de R\$ 0,25; GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, vencedora do ITEM 29 pelo valor unitário de R\$ 0,23, ITEM 36 pelo valor unitário de R\$ 2,30; MALVAGLIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 16.643.051/0001-71, vencedora do ITEM 33 pelo valor unitário de R\$ 0,39, ITEM 34 pelo valor unitário de R\$ 0,40; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOSHOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10, vencedora do ITEM 35 pelo valor unitário de R\$ 0,70, ITEM 41 pelo valor unitário de R\$ 0,18; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 18.588.224/0001-21, vencedora do ITEM 37 pelo valor unitário de R\$ 4,62; SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ: 03.426.484/0001-23, vencedora do ITEM 40 pelo valor unitário de R\$ 0,29; REINALDO FARMA LTDA, CNPJ: 37.029.855/0001-55, vencedora do ITEM 44 pelo valor unitário de R\$ 0,17, ITEM 45 pelo valor unitário de R\$ 0,19, ITEM 46 pelo valor unitário de R\$ 0,29, ITEM 47 pelo valor unitário de R\$ 0,29, ITEM 48 pelo valor unitário de R\$ 0,45, ITEM 49 pelo valor unitário de R\$ 0,42; DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 04.614.288/0001-45, vencedora do ITEM 50 pelo valor unitário de 0,60 e, ainda, como não houve proposta que atendesse às exigências editalícias, o ITEM 16 foi considerado FRACASSADO, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 17 de Julho de 2023.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230125590 - SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.073/2023

OBJETO: Aquisição de material de pintura de modo a atender a demanda do Setor de Manutenção e Limpeza pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, para que se produzam os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.073/2023-SEMTAS, vinculado ao Processo nº 20230125590 - SEMTAS, cujo objeto é aquisição de material de pintura de modo a atender a demanda do Setor de Manutenção e Limpeza pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, adjudicado em favor das empresas: MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES - CNPJ nº 02.151.940/0001-07, vencedora dos itens: 3, com o quantitativo de 10 unidades e o valor unitário de R\$ 6,00, perfazendo o total de R\$ 60,00; item 4, com o quantitativo de 15 unidades e o valor unitário de R\$ 12,00, perfazendo o total de R\$ 180,00;REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRI - CNPJ nº 28.988.412/0001-09, vencedora dos ITENS: - 30 com o quantitativo de 15 unidades e o valor unitário de R\$ 56,70, perfazendo o valor total para o item de R\$ 850,00; ITEM 31 com o quantitativo de 15 unidades e o valor unitário de R\$ 56,70, perfazendo o valor total para o item de R\$ 850,00; ITEM 32 com o quantitativo de 15 unidades e o valor unitário de R\$ 56,70, perfazendo o valor total para o item de R\$ 850,00; ITEM 33, com o quantitativo de 300 unidades e o valor unitário de R\$ 9,66, perfazendo o valor total para

o item de R\$ 2.898,00; item 36, com o quantitativo de 30 unidades, perfazendo o total para o item de R\$ 4.099,50; item 38, com o quantitativo de 50 unidades e o valor unitário de R\$ 3,59, perfazendo o total para o item 179,50; item 39, com o quantitativo de 50 unidades e o valor unitário de R\$ 5,79, perfazendo o total para o item de R\$ 289,50; item 40, com o quantitativo de 40 unidades e o valor unitário de R\$ 4,48, perfazendo o total para o item de R\$ 179,20; T INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS DANTAS LTDA - CNPJ nº 32.323.227/0001-64, vencedora dos itens: 7 - com o quantitativo de 30 unidades e o valor unitário de R\$ 59,00, perfazendo o valor total para o item de R\$ 1.770,00; item 8, com o quantitativo de 30 unidades e o valor unitário de R\$ 59,00, perfazendo o valor total para o item de R\$ 1.770,00; item 12, com o quantitativo de 60 unidades e o valor unitário de R\$ 0,68, perfazendo o valor total para o item de R\$ 40,80; item 14, com o quantitativo de 30 unidades e o valor unitário de R\$ 90,00, perfazendo o valor total para o item de R\$ 2.700,00; item 22, com o quantitativo de 60 unidades e o valor unitário de R\$ 66,66 e o valor total para o item de R\$ 4.000,00; item 25, com o quantitativo de 150 unidades e o valor unitário de R\$ 80,00 e o valor total para o item de R\$ 12.000,00; item 26, com o quantitativo de 50 unidades e o valor unitário de R\$ 154,00, perfazendo o total par ao item de R\$ 7.700,00; item 27, com o quantitativo de 50 e o valor unitário de R\$ 106,00, perfazendo o valor total para o item de R\$ 5.300,00; item 28, com o quantitativo de 150 unidades e o valor unitário de R\$ 66,66, perfazendo o total para o item de R\$ 9.999,00; item 29, com o quantitativo de R\$ 120 unidades e o valor unitário de R\$ 83,31, perfazendo o total para o item de R\$ 9.998,00; FABRICIO RACHADEL COSTA - CNPJ nº 33.618.396/0001-94, vencedora do item 5, com o quantitativo de 2 unidades e o valor unitário de R\$ 334,75, perfazendo o total de R\$ 669,50; MP COMERCIO VAREJISTA LTDA-CNPJ nº 37.529.870/0001-62, vencedora dos itens 2, com o quantitativo de 30 unidades e o valor unitário de R\$ 5,26, perfazendo o total de R\$ 157,80; item 9, com o quantitativo de 10 unidades e o valor unitário de R\$ 4,75, perfazendo o total de R\$ 47,50; item 10, com o quantitativo de 10 unidades e o valor unitário de 4,25, perfazendo o total de R\$ 42,50; item 11, com o quantitativo de 2 unidades e o valor unitário de R\$ 39,50, perfazendo o total de R\$ 79,00; item 13, com o quantitativo de 50 unidades e o valor unitário de R\$ 39,40, perfazendo o total de R\$ 1.970,00; item 15, com o quantitativo de 40 unidades e o valor unitário de R\$ 9,08, perfazendo o total de R\$ 363,00; item 18, com o quantitativo de 30 unidades e o valor unitário de R\$ 25,68, perfazendo o total para o item de R\$ 770,40; item 20, com o quantitativo de R\$ 60 sessenta unidades e o valor unitário de R\$ 3,43, perfazendo o total para o item de R\$ 205,80; item 21, com o quantitativo de 80 unidades e o valor unitário de R\$ 4,78, perfazendo o total para o item de R\$ 382,40; RAFAEL RODRIGUES CHOIRY RODART - CNPJ nº 38.292.219/0001-84, vencedora do item 6, com o quantitativo de 2 unidades, com o valor unitário de R\$ 1.050,00, perfazendo o valor total para o item de R\$ 2.100,00; WBNJ LICITARN LTDA - CNPJ nº 43.455.634/0001-41, vencedora dos itens 19, com o quantitativo de 20 unidades e o valor unitário de R\$ 11,30, perfazendo o valor total para o item de R\$ 226,00; item 34, com o quantitativo de 50 unidades e o valor unitário de R\$ 130,00, perfazendo o valor total para o item de R\$ 6.500,00; item 35, com o quantitativo de 80 unidades e o valor unitário de R\$ 119,75, perfazendo o valor total para o item de R\$ 9.580,00; CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA - CNPJ nº 47.270.248/0001-36, vencedora dos itens 1, com o quantitativo de 100 unidades e o valor unitário de R\$ 17,39, perfazendo o valor total para o item de R\$ 1.739,00; item 16, com o quantitativo de 40 unidades e o valor unitário de R\$ 11,48, perfazendo o total para o item de R\$ 459,20; item 17, com o quantitativo de 40 e o valor unitário de R\$ 15,48, perfazendo o total para o item de R\$ 619,20; item 24, com o quantitativo de 5 unidades e o valor unitário de R\$ 77,30, perfazendo o total para o item de R\$ 386,50; item 37, com o quantitativo de 10 unidades e o valor unitário de R\$ 75,96, perfazendo o valor total para o item de R\$ 759,60. Os itens 23 e 41, foram considerados fracassados por não haver propostas que atendessem as exigências do edital. Natal, 13 de julho de 2023. ADAMIRES FRANÇA-Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20221323801 – SME
 PREGÃO ELETRÔNICO: 24.094/2023
 OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para eventual aquisição de mobiliários hospitalares.
 Homologo o resultado do procedimento licitatório, para que se produzam os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.094/2023-SEMAP, vinculado ao Processo nº 20221323801 – SME, cujo objeto é Registro de Preços, por um período de 12 meses, para eventual aquisição de material permanente, especificamente itens de mobiliários e equipamentos acessíveis, adjudicado em favor das empresas: LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 20.230.576/0001-52, vencedora do ITEM 6, com o quantitativo de 146 unidades e o valor unitário de R\$ 1.802,70, perfazendo o total para o item de R\$ 263.194,20; O lote 1 e o item 7, forma considerados fracassados por não haver propostas que atendessem as exigências do Edital. Natal, 18 de julho de 2023. ADAMIRES FRANÇA-Secretário Municipal de Administração

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
 (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.059/2022
 PROCESSO Nº 007103/2021-45
 VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de sua publicação.
 AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual aquisição das coberturas, com vistas a atender as necessidades dos usuários dos Serviços Municipais de Saúde de Natal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.

EMPRESA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-CNPJ:57.532.343/0001-14-FONE: (12)3202-1300 - E-MAIL: m.araujo@br.urgo.com – jo.silva@br.urgo.com-END: Rua Jaguarão, 95, São José Dos Campos – SP - CEP: 12.238.410-BANCO DO BRASIL – AG. 2513-5 – C/C 206551-7

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário
04	Hidrogel para desbridamento autolítico, transparente, incolor, podendo conter alginato de cálcio, carboximetilcelulose e/ou PHMB. À base de água (70 % a 90%), coeso, que permaneça na ferida após aplicação. Apresentação contendo 85 a 100g, com tampa que protege o produto após abertura. MARCA: CARATEC HIDROGEL	Unid.	18.000	R\$ 30,35
13	Terapia Compressiva – sistema de multicamadas, composto por duas bandagens que fornecem a pressão terapêutica de 40 mm Hg. A primeira, bandagem moderadamente elástica, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz, fornecendo 80% da compressão. A segunda, bandagem elástica autoaderente, fornece 20% da compressão. Com marcador de pressão garantindo a perfeita e correta aplicação. Tamanhos 18-25 cm de tornozelo. MARCA: URGO	Unid.	15.000	R\$ 175,00
14	Gaze Antimicrobiana – compressa de gaze 100% algodão, de alta absorção, com trama festonada e encrespada impregnada com PHMB (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%. Apresentação 15x17 cm, contendo no mínimo duas unidades por embalagem. MARCA: CURATEC ZALE ANTIMICROBIANA	Unid.	15.000	R\$19,46

CADASTRO DE RESERVA
 ITEM: 04 13 e 14, Não houve adesão ao cadastro de reserva.

EMPRESA: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.-CNPJ:47.411.780/0001-26
 FONE: (11) 3168-0226-E-MAIL: licitacoes@hartmannbr.info-END: AV. Copacabana, 325, 12º Andar, Conj.1214, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP-CEP: 06.472-001-BANCO DO BRASIL – AG:1821-x – C/C:51565-5

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário
05	Filme Transparente em Poliuretano, autoadesivo, não estéril, complementado por suporte quadradulco, em rolo. Impermeável à água e bactérias, permeável ao oxigênio e aos vapores úmidos, flexível e conformável. Apresentação: Rolo medindo 10 metros X 10 cm. MARCA: HIDROFILM	Unid.	12.000	R\$ 94,00

CADASTRO DE RESERVA
 ITEM: 05, Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Empresa: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.-CNPJ:02.800.122/0001-98-FONE: (84) 3216-3970 - E-MAIL: licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com-END: Rua São José, 1523, Lagoa Nova, Natal/RN CEP: 59.031-630-BANCO DO BRASIL – AG: 0022-1 – C/C: 105.275-6

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário
06	Placa de Hidrocolóide, estéril, translúcida, contendo três hidrocolóides: carboximetilcelulose gelatina e pectina. Apresentação: 15x15cm. MARCA: DUODERM EXTRA FINO 15X15 / CONVATEC	Unid.	20.000	R\$ 26,00
07	Gaze de Rayon Sachê embebida em Óleo Dermoprotetor à base de AGE (ácidos graxos essenciais), contendo óleo de copaiba e óleo de melaleuca, TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média), Vitamina A e Vitamina E que hidrata e revitaliza a pele. Apresentação 7,5 x 7,5 cm, embalado individualmente. MARCA: PIELSANA SACHET 7,5 X 7,5 / DBS	Unid.	40.000	R\$ 4,60
08	Cobertura de Hidrofibra composta de fibras agrupadas de carboximetilcelulose sódica e 1,2 % de prata iônica, estéril, cloreto de benzetônio e EDTA(ácido etilendiamino tetra-acético). Apresentação: 15x15cm. MARCA: AQUACEL AG + EXTRA 15X15 / CONVATEC	Unid.	20.000	R\$ 106,00
12	Cobertura de Carvão ativado com Alginato de Cálcio e Sódio e/ou prata e carboximetilcelulose. Tam 10X10 cm. MARCA: CARBOFLEX 10X10 / CONVATEC	Unid.	5.000	R\$ 42,99

CADASTRO DE RESERVA
 ITENS: 06, 07,08 e 12, Não houve adesão ao cadastro de reserva.

EMPRESA: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.-CNPJ:17.771.867/0001-43-FONE:(21) 3253-6674 – (21) 3253-6677-E-MAIL: comercial@grupodbv.com.br-END: Estrada Do Engenho D'Água, 1215, Anil, Rio de Janeiro – RJ-CEP: 22.765-240-BANCO DO BRASIL – AG. 1804 – C/C 281774-8

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário
15	Solução de PHMB para Limpeza de Feridas composto de polihexametileno biguanida ou polihexanida a 0,1% e betaina. Apresentação frasco 350ml. MARCA: CASEX	Unid.	15.000	R\$ 77,00

CADASTRO DE RESERVA				
ITEM: 15, Não houve adesão ao cadastro de reserva.				
EMPRESA: ENDOCENTER COMERCIAL LTDA.-CNPJ:04.237.235/0003-14-FONE: (84) 3201-5076 E-MAIL: comprasn@endocenterpe.com.br-END.: Av. Marechal floriano peixoto, 375, Petrópolis, Natal – RN - CEP:59.020-035-BANCO DO BRASIL – AG: 3525-4 – C/C: 42867-1				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário
01	Cobertura de Alta Absorção composta por espuma de poliuretano e capacidade de absorção e retenção de exsudato, bordas biseladas. Impregnada com íons de prata com liberação contínua e sustentada. Impermeável a líquidos e micro-organismos. Apresentação Tamanho 15 x 15 cm. MARCA: COLOPLAST HUNGARY KFT – HUNGRIA E COLOPLAST A/S	Unid.	20.000	R\$ 53,50
09	Creme Barreira Hidrofóbico, composto por substâncias emolientes e umectantes com propriedade de formar uma barreira protetora. Composto por, no mínimo, petrolato e, podendo conter glicerina. Apresentação em tubo de 60 ml. MARCA: COLOPLAST HUNGARY KFT – HUNGRIA E COLOPLAST CORP-	Unid.	12.000	R\$ 32,00
10	Cobertura de Alginato de Cálcio e/ou Sódio em placa, estéril, derivado de algas marinhas marrons, podendo conter carboximetilcelulose. Apresentação 15x15cm. MARCA: ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS LIMITED – REINO UNIDO	Unid.	25.000	R\$ 17,00

CADASTRO DE RESERVA				
ITENS: 01, 09,08 e 10, Não houve adesão ao cadastro de reserva.				
EMPRESA: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.-CNPJ:10.782.385/0001-40-FONE: (85)3099-1273; (85)99856-3488,(85) 2181-2699, (85) 98125-2845-E-MAIL: comercial@gbcomercio.com.br financeiro@gbcomercio.com.br - END.: Rua R, Nº 171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter, Fortaleza – CE-CEP: 60.751-400 - BANCO DO BRASIL – AG.3515-7 – C/C 35.484-8-BRADESCO – AG. 3456 – C/C 38.160-8				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário
03	Bandagem pronta para bota de unha, elástica, embalada individualmente, impregnada com pasta contendo óxido de zinco 10%, água destilada, glicerina, óleo mineral, podendo conter gelatina. Apresentação Medindo 10 X 9 cm. Permitindo variação de 3 cm em média. MARCA: HELIANTO	Unid	6.000	R\$ 39,60

CADASTRO DE RESERVA				
ITEM: 03, Não houve adesão ao cadastro de reserva.				
EMPRESA: MEDICAL CARE LTDA.-CNPJ nº 08.975.531/0001-01-FONE: (84) 2226-6119 – (84) 99997-0031 - E-MAIL: gestor@medicalmedicalcare-rn.com -END.: Av.Alexandrino de Alencar, nº 1139, Bairro Vermelho, Natal – RN - CEP 59.030-660-BANCO DO BRASIL – AG: 22-1 – C/C: 52.155-8				
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário
02	Cobertura de Espuma de Poliuretano com capacidade de absorção e retenção exsudato, composto por camada auto-adesiva de silicone, tamanho 12,5X12,5 cm. MARCA: SMITH & NEPHEW	Unid.	15.000	R\$ 34,00

CADASTRO DE RESERVA				
ITEM: 02, Não houve adesão ao cadastro de reserva.				
Natal(RN), 05 de Julho 2023 Adamires França-Secretária Municipal de Administração				

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.106/2023 – SEMAD – PROCESSO: - 20230518371 - DAB/SMS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Formação de Registro de Preço, por 12 meses, para aquisição de Mobiliários e Equipamentos Hospitalares, para as Unidades Especializadas de Saúde do Município de Natal, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I), do Edital.
Edital disponível a partir de: 19/07/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 19/07/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 01.08.2023 – Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)
Comunicamos ainda, que os processos se encontram à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.
Natal/RN, 18 de julho de 2023.
Michele Coelho de Souza-Pregoeira/SEMAD.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.053/2023 – SEMAD – PROCESSO: - 20221449414 SMS
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de produtos para saúde (2), nos termos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.
Edital disponível a partir de: 19/07/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 19/07/2023, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 02/08/2023 – Hora: 9h00min. (Horário de Brasília/DF)
Natal/RN, 18 de julho de 2023.
Suely Meneses Barreto-Pregoeira/SEMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.gov.br/compras. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230024786 – SME	PREGÃO ELETRÔNICO 24.109/2023	Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas nas categorias de Técnico de Informática, Administrador de Redes e Eletricista, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	01/08/2023	10h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 18 de julho de 2023.

Marcos Freire Bezerra– Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA

Presidente:Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membros: Humberto Corcino Pedro da Silva

José Roberto Linhares Tavares

Secretária: Shirley Alves da Silva

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 013129/2014-01

PAD de nº 004/2015

Interessado(a): TIAGO TADEU DE SOUZA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 20230208836

PAD de nº 007/2023

Interessado(a): LUIZ RICARDO RAMALHO DE ALMEIDA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 2021088586

PAD de nº 002/2023

Interessado(a): LÚCIA JACQUELINE DOMINGOS

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2023-GS/SME, DE 18 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância integrada pelas servidoras Miriam Neri Marques Reis de Almeida, matrícula nº 41.558-8, na função de presidente, Eleide Lima de Oliveira, matrícula nº 45.331-5, como membro, e Klébia Ribeiro da Costa, matrícula nº 16.844-1, como secretária, para que procedam com a apuração de eventuais fatos que envolvem os processos administrativos nº 20210048521, nº 20210049234, nº 20210040202, nº 20210040474, nº 20200934951, nº 20210040369 e nº 20200935222.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 134/2023-GS/SME, DE 18 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alexandre Pinto Varella, matrícula nº 72.877-2 – Presidente; Allyson dos Santos Barbosa, matrícula nº 75.105-3 – membro; Diogo Capuxú Roque, matrícula nº 72.832-8 – membro; Daniell Victor Rendall Melquíades de Lima, matrícula nº 77.409-1 – membro; Pedro Paulo Roberto Martins, matrícula nº 72.823-0 – membro; e Josias Gomes de Lima, matrícula nº 66.309-3 – secretário da Comissão Permanente de Sindicância para a análise e apuração dos fatos narrados no Processo nº 20210918011.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 135/2023-GS/SME, DE 18 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Alexandre Pinto Varella, matrícula nº 72.877-2 – Presidente; Allyson dos Santos Barbosa, matrícula nº 75.105-3 – membro; Diogo Capuxú Roque, matrícula nº 72.832-8 – membro; Daniell Victor Rendall Melquiades de Lima, matrícula nº 77.409-1 – membro; Pedro Paulo Roberto Martins, matrícula nº 72.823-0 – membro; e Josias Gomes de Lima, matrícula nº 66.309-3 – secretário da Comissão Permanente de Sindicância para a análise e apuração dos fatos narrados no Processo nº 20220206520.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 137/2023-GS/SME, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO DA SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula nº 73.402-2, para atuar como Gestor do Contrato nº 048/2023, referente a aquisição de Material de Expediente, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Educação e o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 136/2023-GS/SME, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 047/2023 e designar o servidor LEONARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20230768262, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para as categorias de ASSISTENTE DE SECRETARIADO e TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Designar o servidor DANIELL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº 72.409-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 047/2023 e designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20230768262, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para as categorias de ASSISTENTE DE SECRETARIADO e TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação
Natal, 18 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 01.939.342/0001-34.

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI – CNPJ 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN. CEP 59.088-120.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 7.407,80 (sete mil, quatrocentos e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SHIRLAINE MARIA FREITAS DE SOUZA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ-CNPJ 01.939.342/0001-34.

CONTRATADO: M C DA SILVA – CNPJ 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: RUA RINALDO ESPINELI DE MESQUITA Nº 352 - ZONA DE EXPANSÃO - LOT PARQUE SÃO JOSÉ / MACAÍBA/RN CEP 59.280-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 4.557,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

SHIRLAINE MARIA FREITAS DE SOUZA - Presidente da UEX.

MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 01.939.342/0001-34.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI-CNPJ 30.386.911/0002-40. ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 636,75 (seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SHIRLAINE MARIA FREITAS DE SOUZA - Presidente da UEX.

MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 18 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

CNPJ 01.939.342/0001-34.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL AFCC Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Campinas - CNPJ 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: situado Rua decima nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 235,60 (Duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SHIRLAINE MARIA FREITAS DE SOUZA - Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - CNPJ 01.939.342/0001-34.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares-CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Ilhéus, nº 2702, Potengi, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 2.799,52 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

SHIRLAINE MARIA FREITAS DE SOUZA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 20 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

CNPJ 01.939.342/0001-34.

CONTRATADO: CAMPESTRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 36.453.125/0001-14 -ENDEREÇO: Avenida Maranguape nº 4123, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN – CEP 59.114-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 8.988,34 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:

SHIRLAINE MARIA FREITAS DE SOUZA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO FERREIRA - Representante legal da empresa.

Natal, 27 de março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023.

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA-CNPJ 01.931.532.0001-05.

CONTRATADO: M C DA SILVA – CNPJ 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, nº 352, Zona de Expansão, Lote Parque São José, Macaiba /RN - CEP: 59.280- 000.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA para atender a modalidade PNAE (FEDERAL E MUNICIPAL) e AEE (FEDERAL).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ R\$ 3.307,50 (três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), referente ao PNAE, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049.

VIGÊNCIA: 3 de julho de 2023 até dia 3 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.

ASSINATURAS:

Maria Aparecida Pereira de Medeiros Damasceno - Presidente da UEX.

Magno Cesar da Silva - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA-CNPJ: 01.931.532.0001-05.

CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES EIRELI – CNPJ 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA para atender a modalidade PNAE (FEDERAL E MUNICIPAL) e AEE (FEDERAL).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ R\$ 5.497,80 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), referente ao PNAE, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049.

VIGÊNCIA: 3 de julho de 2023 até dia 3 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.

ASSINATURAS:

Maria Aparecida Pereira de Medeiros Damasceno - Presidente da UEX.

Ednaldo Lopes Gonçalves - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA-CNPJ 01.931.532.0001-05.

CONTRATADO: L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 30.386.911/0002-40

ENDEREÇO: Avenida Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Ceasa Box – 03

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATARINA para atender a modalidade PNAE (FEDERAL E MUNICIPAL) e AEE (FEDERAL).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ R\$ 1.273,50 (um mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), referente ao PNAE, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2049.

VIGÊNCIA: 3 de julho de 2023 até dia 3 de outubro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666.

ASSINATURAS:

Maria Aparecida Pereira de Medeiros Damasceno - Presidente da UEX.

Marinês Martins de Oliveira Silva - Representante legal da empresa.

Natal, 3 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2023

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO - 20230586261 - SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME CNPJ 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: ESCOLA E ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CPNJ 00.800.611/0001-14

Endereço: Rua General Oliveira Galvão, nº 1045, Bairro: Tirol, Natal/RN.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de até dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data das respectivas assinaturas.

VALOR TOTAL: R\$1.404.131,91 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e trinta e um reais e noventa e um centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2-177; 2-178; 1-185; 2-921; 2-922

FONTE DO RECURSO: 15000000; SUB-FONTE: 1001; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 17 de julho de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - Contratante.

KLEYBER TINÔCO DE ANDRADE - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELÉTRONICO 20230768262

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME-CNPJ: 08.241.747/0005-77

CONTRATADA: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 29.253.884/0001-78

ENDEREÇO: Av. Ângelo Varela, nº 1225, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços especializados para as categorias de ASSISTENTE DE SECRETARIADO e TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Natal/RN.

VALOR: R\$ 10.386.053,74 (dez milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

ATIVIDADE: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922 e 1-185

FONTE: 15000000

SUB-FONTE: 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37-99

VIGÊNCIA: 17 de julho de 2023 e término em 12 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.

ASSINATURAS:

Natal, 18 de julho de 2023.

Contratante: CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Contratada: VÂNIA MARIA DE FREITAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040-2023.

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico nos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 20230768262

NOME DO CREDOR: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.253.884/0001-78

ENDEREÇO: Av. Ângelo Varela, nº 1225, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços especializados para as categorias de ASSISTENTE DE SECRETARIADO e TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal do Natal/RN.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADE: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922 e 1-185

FONTE: 15000000

SUB-FONTE: 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37

VALOR TOTAL: R\$ 10.386.053,74 (dez milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA – Diretora do Departamento de Administração Geral - DAG/SME em Substituição Legal

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação, ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei, com efeitos de vigência de 17 de julho de 2023 e término em 12 de janeiro de 2024.

Natal, 18 de julho de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Secretaria Municipal de Educação

PESQUISA MERCADOLÓGICA (OITAVA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em matérias pedagógicas – kit escolar e kit civismo. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal/RN, 18 de julho de 2023.

MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA - Diretora do Departamento de Administração Geral em Substituição Legal (Portaria nº. 1209/2023-A.P., de 05 de julho 2023)

COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Coleta de Preço Emergencial objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado visando à contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREDIAL, para atender as necessidades da da Rede Municipal de Ensino desta Secretaria. A coleta de preço tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados por meio do endereço eletrônico: (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br), bem como por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 18 de julho de 2023.

MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA-Diretora do Departamento de Administração Geral em substituição legal, PORTARIA Nº. 1209/2023-A.P., DE 05 DE JULHO 2023.

COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL

A Secretária Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Coleta de Preço Emergencial objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado visando à contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO ELÉTRICA, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino desta Secretaria. A coleta de preço tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados por meio do endereço eletrônico: (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br), bem como por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 18 de julho de 2023.

MIRIAM NERI MARQUES REIS DE ALMEIDA-Diretora do Departamento de Administração Geral em substituição legal, PORTARIA Nº. 1209/2023-A.P., DE 05 DE JULHO 2023.

COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL

A Secretária Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Coleta de Preço Emergencial objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado visando à contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO DE QUADRAS E PÁTIOS COBERTOS, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino desta Secretaria. A coleta de preço tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis. As especificações do objeto devem ser solicitadas pelos interessados por meio do endereço eletrônico: (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br), bem como por meio do telefone: (84) 3232-4732, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 18 de julho de 2023.

Miriam Neri Marques reis de almeida-Diretora do Departamento de Administração Geral em substituição legal PORTARIA Nº. 1209/2023-A.P., DE 5 DE JULHO 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 217/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 037/2022 - Pregão Eletrônico nº 24095/2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 2123/2022-19 - SEMAD - Recibo SIAI nº 339347

PROCESSO Nº 20230285296

Contratado: Maués Lobato Comércio e Representações LTDA- Inscrita no CNPJ: 09.007.162/0001-26

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 217/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestora Ordem de Compra: Gabriel de Souza Oliveira - MAT. 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 18 de julho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 194/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico nº 24006/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 2287/2022-38 - SEMAD - Recibo SIAI nº 354141

PROCESSO Nº 20230430393

Contratado:CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - Inscrita no CNPJ: 08.674.752/0001-40

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.146.2-982 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.32 -Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 194/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 110.500,00 (cento e dez mil, quinhentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Alana Ferreira da Costa - MAT. 73.249-1

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 18 de julho de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 207/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 005/2023 - Pregão Eletrônico nº 24119//2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 2294/2022-30 - SEMAD - Recibo SIAI nº 345919

PROCESSO Nº 20230678085

Contratado: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - Inscrita no CNPJ: 31.908.034/0001-02

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.146.2-982 - Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.32-Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 207/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 31.694,50 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Francisco Nelson de Oliveira - MAT. 73.249-4

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 18 de julho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 208/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 049/2022 - Pregão Eletrônico nº 24108//2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 2285/2022-49 - SEMAD - Recibo SIAI nº 342097

PROCESSO Nº 20230401717

Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA - Inscrita no CNPJ: 00.874.929/0001-40

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.146.2-439 - Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30-Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 208/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 52.275,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Gabriel de Souza Oliveira - MAT. 73.259-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 18 de julho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 209/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico nº 24006/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 2287/2022-38 - SEMAD - Recibo SIAI nº 354141

PROCESSO Nº 20230454540

Contratado: ARSERVE PHARMA EPP LTDA - Inscrita no CNPJ: 43.519.181/0001-70

Objeto: Aquisição de medicamento

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.146.2-982 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 209/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Alana Ferreira da Costa - MAT. 73.249-1

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 18 de julho de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 210/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico nº 24006/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 2287/2022-38 - SEMAD - Recibo SIAI nº 354141

PROCESSO Nº 20230444718

Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA - Inscrita no CNPJ: 07.484.373/0001-24

Objeto: Aquisição de medicamento

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.146.2-315 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 210/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 85.455,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Alana Ferreira da Costa - MAT. 73.249-1

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 18 de julho de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 212/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 24054/2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 453/2021-81 - SEMAD - Recibo SIAI nº 333692

PROCESSO Nº 20230362355

Contratado: JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI- Inscrita no CNPJ: 26.690.173/0001-72

Objeto: Aquisição de produtos para saúde

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento:36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 212/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 137.880,00 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: ZENAIDE ARAGÃO XIMENES - MAT. 72.959-8

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 18 de julho de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 213/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico nº 24006/2023 , oriundo do Processo Licitatório nº 2287/2022-38 - SEMAD - Recibo SIAL nº 354141

PROCESSO Nº 20230431187

Contratado: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO- Inscrita no CNPJ: 07.055.280/0001-84

Objeto: Aquisição de medicamento

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 213/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 131.490,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Francisco Nelson de Oliveira - MAT. 73.249-3

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 18 de julho de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 215/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 012/2023 - Pregão Eletrônico nº 24134/2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 1992/2022-18 - SEMAD - Recibo SIAL nº 344492

PROCESSO Nº 20230782753

Contratado: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-Inscrita no CNPJ:10.782.385/0001-40

Objeto: Aquisição de insumos para laboratório

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.146.2-003 - Fonte: 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 35

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 215/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: Jeimes Marques Teodoro - MAT. 14.638-2

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 18 de julho de 2023

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 216/2023
Fundamento Legal:A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 003/2023 - Pregão Eletrônico nº 24054/2022 , oriundo do Processo Licitatório nº 453/2021-81 - SEMAD - Recibo SIAL nº 333692

PROCESSO Nº 20230347429

Contratado: DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - Inscrita no CNPJ: 07.295.190/0001-60

Objeto: Aquisição de produtos para saúde

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.146.2-315 - Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento:36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 216/2023, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: JULIANE MARQUES DUARTE - MAT. 72.980-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 18 de julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2023-GS/SEMUT. NATAL(RN), 18 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora LOHANE SENA SOUSA, matrícula nº 73.081-6, para responder pela Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC, no período de 19/07 a 28/07/2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

POLYANNA VARELA DE AZEVEDO

SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR M. DE OLIVEIRA JÚNIOR

PROCURADORA: NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA

SECRETÁRIA: MARIA CLAUDIA DE A. FERREIRA

EDITAL Nº 099/2023 - TATM - 2ª INSTÂNCIA -

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s);

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DO DIA 18 /07/2023-

Processo nº.: 20221651183 – Restituição – ITIV

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: 2021 EMPREENDIMENTOS LTDA.

Recurso: Eletrônico/2021 – TATM – Ex-Ofício

Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza a

ACÓRDÃO Nº. 136 /2023 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITIV. TRANSMISSÃO IMOBILIÁRIA ONEROSA NÃO CONCLUÍDA. REGISTRO NÃO EFETIVADO NO CARTÓRIO COMPETENTE. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex-Ofício e em negar-lhe provimento, para julgar procedente o pedido de restituição, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 18 de julho de 2023.

Processo nº: 20221651019

Assunto: Restituição de Indébito / ITIV

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: 2021 Empreendimentos Ltda .

Recurso Eletrônico/2023 – TATM – Ex Ofício

Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca

ACÓRDÃO N. 137/2023 - TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. ITIV. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. CANCELAMENTO DO NEGÓCIO QUE OCASIONARIA A TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE FATO GERADOR. ITIV INDEVIDO. PARECER ESCRITO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO DE OFÍCIO. CONHECIDO E IMPROVIDO.

1-O contribuinte comprovou que não transferiu o imóvel.

2-Decisão monocrática confirmou o direito ao ressarcimento.

3-Parecer escrito da Douta Procuradoria Municipal, opinando pela improcedência do recurso de ofício.

4-Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por UNANIMIDADE dos VOTOS, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao RECURSO DE OFÍCIO para, em CONSONÂNCIA com o Parecer da Douta Procuradoria Municipal, manter a decisão de primeira instância, julgando PROCEDENTE a RESTITUIÇÃO, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos supra.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 18 de julho de 2023.

Processo nº: 20221651108

Assunto: Restituição de Indébito / ITIV

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: 2021 Empreendimentos Ltda.

Recurso Eletrônico/2023 – TATM – Ex Ofício

Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca

ACÓRDÃO N. 138/2023 - TATM -EMENTA: TRIBUTÁRIO. ITIV. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. CANCELAMENTO DO NEGÓCIO QUE OCASIONARIA A TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE FATO GERADOR. ITIV INDEVIDO. PARECER PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO DE OFÍCIO. CONHECIDO E IMPROVIDO.

O contribuinte comprovou que não transferiu o imóvel.

2-Decisão monocrática confirmou o direito ao ressarcimento.

3-Parecer da Douta Procuradoria Municipal, opinando pela improcedência do recurso de ofício.
4-Recurso conhecido e improvido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por UNANIMIDADE dos VOTOS, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao RECURSO DE OFÍCIO para, em CONSONÂNCIA com o Parecer da Douta Procuradoria Municipal, manter a decisão de primeira instância, julgando PROCEDENTE a RESTITUIÇÃO, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos supra.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 18 de julho de 2023.

Natal (RN), 18 de Julho de 2023 -

Maria Claudia de A. Ferreira - Secretária - Mat. 05.986-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20220531137	JOSEFA MARIA DA SILVA FELIX
20220917027	IRIS BARRETO SOUTO DA SILVA
20221062927	IRIS BARRETO SOUTO DA SILVA

Natal, 18 de Julho de 2023

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2023

Processo nº: 20230610979

Contratada: ROLAND TRANSPORTES LTDA;-CNPJ nº: 70.154.232/0001-80;

End.: Rua Irineu Costa, 182, Pimambu, Natal/RN, CEP: 59.067- 600

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor : R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em mudança para transporte de móveis, materiais e equipamentos de informática e eletrônicos, tendo em vista a mudança de prédio da sede da SEMTAS, incluído a disponibilização de veículos podendo ser do tipo baú e fornecimento de mão de obra, embalagens, fitas adesivas, equipamentos e ferramentas necessárias, para execução dos serviços.

Vigência: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato

Valor Total: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 18 de julho de 2023;

Contratada: ROLAND TRANSPORTES LTDA

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

Processo nº: 20200731074

Contratado: ALL ELETRO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

Endereço: Rua Walter José Correia S/Nº - Lote 12 - Bloco B - Centro Empresarial Sertão do Maruim, Sertão do Maruim, São José/SC, Cep 88122-035.

CNPJ nº:32.058.628/0001-34

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.48 - 08.334.155.2-338 – Intermediação de Mão-de-Obra Qualificada e de Trabalhadores Segurados. Valor Mensal: R\$ 1.187,50 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) Valor Anual: R\$ 14.250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta reais). Valor 2023: R\$ 6.412,50 (seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor Mensal: R\$ 1.187,50 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) Valor Anual: R\$ 14.250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta reais). Valor 2023: R\$ 6.412,50 (seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 033/2023, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024, para que continue prestando os serviços de Locação de sistema de gerenciamento eletrônico de múltiplas filias com equipamentos e software, com manutenção preventiva e periódica, in loco, e reposição de peças, para organização e controle do fluxo dos atendimentos para atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB e Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional/DDQP, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Data de Assinatura: 18 de JULHO de 2023;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nº do Processo: 20230686924

Nome do credor: RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES

CNPJ: 22.327.979/0001-40

ENDEREÇO: Rua dos Eucaliptos, 60 - Tavares Lira, Macaíba/ RN CEP: 59285-542

Valor: R\$ 15.607,70 (quinze mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos),

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS.

Valor: R\$ 2.221,10 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos). Fonte: 15000000

Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Subelemento de Despesa: 3.44.690.52.03 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-828 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Norte. Valor: R\$ 462,11 (quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52

– Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.690.52.03 –

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul. Valor: R\$ 870,55 (oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52

– Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.690.52.03 –

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-830 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Oeste. Valor: R\$ 972,66 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52

– Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.690.52.03 –

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Leste. Valor: R\$ 522,11 (quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52

– Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.690.52.03 –

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Leste. Valor: R\$ 522,11 (quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52

– Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.690.52.03 –

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Código de Atividade: 18.46 - 08.122.162.2-375 - Fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso. Valor: R\$ 162,11 (cento e sessenta e dois reais e onze centavos). Fonte: 15000000

Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Subelemento de Despesa: 3.44.690.52.03 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Código de Atividade: 18.48 – 08.333.155.2-840 – Promoção da Qualificação Profissional. Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.690.52.03 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Código de Atividade: 18.48 - 08.691.155.2-050 – Fomento do Artesanato Municipal. Valor: R\$ 222,11 (duzentos e vinte e dois reais e onze centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7

Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de

Despesa: 3.44.690.52.03 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-232 – Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS. Valor: R\$ 486,33 (quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.690.52.03 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor: R\$ 5.894,86 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.44.90.52

– Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.690.52.03 –

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 2.593,76 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7

Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de

Despesa: 3.44.690.52.03 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Valor Total: R\$ 15.607,70 (quinze mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos)

Objeto: A aquisição de telefones de modo a atender a demanda do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI, do Departamento de Segurança Alimentar/DSA, do Departamento de Administração/DA, do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, do Departamento de Proteção Social Especial/DPSE, do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional/DDQP e as unidades dos Conselhos Tutelares Sul, Norte, Leste e Oeste e Casa dos Conselhos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

Data de Assinatura: 17 de julho de 2023.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2023

Processo nº: 20230847049

Contratada: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ;CNPJ nº: 07.018.761/0001-10;

End.: Rua Capitão Dobico, 2425, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-340

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.46 - 08.122.162.2-375 - Fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso. Valor: R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais). Fonte: 15000000

Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa especializada no serviço de Kit Lanche, destinados a atender as demandas do Conselho Municipal da Pessoa Idosa(CMI) pertencentes à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

Valor Total: R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 17 de julho de 2023;

Contratada: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

*NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados à Estruturação de Rede de Serviços SUAS – Custeio (SIGTV) Natal/RN, 17 de julho de 2023.

DANIELLE FREIRE LIMA VANIN-

Secretária Adjunta de Administração Geral-SEMTAS/PMN

*Republicado por Incorreção

*NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 233.089,66 (duzentos e trinta e três mil e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), destinados ao Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único.

Natal/RN, 17 de julho de 2023.

DANIELLE FREIRE LIMA VANIN-Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/PMN

*Republicado por Incorreção

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados à Estruturação de Rede de Serviços SUAS – Investimento (SIGTV) Natal/RN, 18 de julho de 2023.

DANIELLE FREIRE LIMA VANIN-Secretária Adjunta de Administração Geral-SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 055/2023-GS/SEINFRA, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 015/2023-SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil ou engenheiro civil Sueldo Florêncio de Medeiros Costa, CREA nº 210384506-4, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 015/2023-SEINFRA, objeto de Concorrência Pública 005/2023, para Execução dos serviços de manutenção, reconstrução e normalização da infraestrutura de drenagem e pavimentação da cidade do Natal – Zona Administrativa Sul, contratados com a empresa Coastal Construções e Soluções Técnicas Ambientais EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

PORTARIA Nº 054/2023-GS/SEINFRA, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 016/2023-SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil Gualter Câmara de Sá Júnior CREA nº 210.212.039-2, matrícula nº 06.463-7, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 016/2023-SEINFRA, objeto de Concorrência Pública 006/2023, para Execução dos serviços de manutenção, reconstrução e normalização da infraestrutura de drenagem e pavimentação da cidade do Natal – Zona Administrativa Leste, contratados com a empresa Coastal Construções e Soluções Técnicas Ambientais EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO 016/2023 – SEINFRA – Concorrência Pública 006/2023

PROCESSO Nº: SEINFRA-20230127488

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADO: COASTAL CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS EIRELI / CNPJ: 70.086.111/0001-48

Objeto: Execução dos serviços de manutenção, reconstrução e normalização da infraestrutura de drenagem e pavimentação da cidade do Natal – Zona Administrativa Leste.

Valor: R\$ 3.735.333,81 (três milhões setecentos e trinta e cinco mil trezentos e três reais e oitenta e um centavos).

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias

consecutivos, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução das obras será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da ordem de serviço. Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: Atividade: 1471 – Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação. Elemento: 449051 Obras e Instalações Fonte: 15000000 – Rec. N. Vinc. De impostos Anexo: IV

Base Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante

Luis Augusto de Gois – Contratado

Natal, 17 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO 015/2023 – SEINFRA – Concorrência Pública 005/2023

PROCESSO Nº: SEINFRA-20230127534

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADO: COASTAL CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS EIRELI / CNPJ: 70.086.111/0001-48

Objeto: Execução dos serviços de manutenção, reconstrução e normalização da infraestrutura de drenagem e pavimentação da cidade do Natal – Zona Administrativa Sul. Valor: R\$ 3.738.119,61 (três milhões setecentos e trinta e oito mil cento e dezenove reais e sessenta e um centavos).

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias consecutivos, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução das obras será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da ordem de serviço.

Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: Atividade: 1471 – Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação. Elemento: 449051 Obras e Instalações Fonte: 15000000 – Rec. N. Vinc. De impostos Anexo: IV

Base Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante

Luis Augusto de Gois – Contratado

Natal, 17 de julho de 2023.

04º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 026/2022 Convite 006/2022 – SEINFRA

Processo nº 20230917802

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: R Peotta Soluções Integradas de Engenharia

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 20/07/2023, expirando em 18/10/2023, bem como fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 20/04/2023, expirando em 18/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93

Natal, 14 de julho de 2023.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Roberto Accioly Peotta Filho - Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023-SEINFRA

Fica dispensado de licitação na forma do art. 24, inciso II da lei 8.666/93, a despesa abaixo especificada.

PROCESSO Nº SEINFRA- 20230806644

NOME DO CREDOR: Ana Maria De Queiroz - Epp CNPJ: 35.645.647/0001-55

ENDEREÇO: Av Xavier Da Silveira, 368 Nova Descoberta - Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA Dotação Orçamentária : 11251 - 333903000000-MATERIAL DE CONSUMO . Recurso : 15000000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS Proj/Ativ : MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMOV

OBJETO: Aquisição De Gás Liquefeito De Petróleo (Glp) Tipo Butano Fornecidos Em Botijões De 13kg. Para Atender Diversos Setores Desta Secretaria.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Natal, 18 de julho de 2023.

Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário da SEINFRA

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-SEINFRA

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, nos moldes do parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, tendo em vista a inviabilidade de competição (fornecedor único).

PROCESSO Nº SEINFRA - 20230874828

NOME DO CREDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF) CNPJ: 00.360.305/0001-04

ENDEREÇO: AV. CAMARA CASCUDO,334 – RIBEIRA – NATAL/RN

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA RESERVA: 118095/2023 ATIVIDADE: 11254 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMOV ELEMENTO: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 15000000

OBJETO: COBRIR DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS DE 2022

VALOR: R\$ 557,00 (Quinhentos e cinquenta e sete reais)

Natal, 18 de julho de 2023.

Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário da SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 067/2023 – STTU/GS, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20230638504, cujo objetivo é aquisição água mineral em copos 200 ml, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa FF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 28.910.694/0001-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Lucas Nolasco dos Santos, matrícula nº 73.175-0, na qualidade de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 068/2023 – STTU/GS, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, 6º disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20230539395, cujo objetivo é Aquisição de purificadores de água, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa COMERCIAL T&T LTDA, CNPJ/MF 05.009.904/0001-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rianne Vitória Moraes do Nascimento, matrícula nº 73.283-0, na qualidade de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 069/2023 – STTU/GS, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, 6º disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20230357866, cujo objetivo é fornecimento de garrafas 20L de água mineral, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS, CNPJ/MF 07.842.556/0001-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Rebeca Adriana Silva Medeiros, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor Pedro Lucas Nolasco dos Santos, matrícula nº 73.175-0, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 009/2023 – STTU

Processo Nº.: STTU-20230054936

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72. Contratada: TECTRANS LTDA, CNPJ nº 07.832.591/0001-14.

Objeto: Aquisição de grupo focal veicular de controle de faixa reversível.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementar nº 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Global: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)

Vigência: 13/01/2024

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.156.2-527 – Fortalecimento de Ações de Operação e Controle de Trânsito - Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 17520001 – Sub Elemento: 99.

Data da assinatura: 17/07/2023

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU Contratada: Marcus Vinicius Vale Lira - TECTRANS LTDA

Testemunha: Liênio Oliveira de Andrade – CPF: 063.757.184-30

Testemunha: Rebeca Adriana Silva Medeiros – CPF: 104.410.126-12

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE MANOBRISTAS

Eu, Ana Maria Félix Leite, portador da cédula de identidade nº 002172788, CPF nº 00590610813, conforme cópias documentais anexas, domiciliado a Rua José Agnaldo de Barros, nº 400, bairro de Candelária, cidade Natal/RN, CEP 59066220, venho, na qualidade de responsável pelo estabelecimento – VG PRIME/DONANA, nº400º, bairro CANDELÁRIA, nesta capital, inscrito no CNPJ/CPF nº 2204904000160, DECLARAR que contratei um serviço de manobrista para atendimento nas vagas exigidas pela legislação municipal em vigor, que mantenho no estabelecimento/local de trabalho acima indicado o instrumento contratual à disposição dos órgãos da fiscalização municipal, para pronta exibição, e que fixei, no acesso principal da edificação ocupada pela edificação ocupada pela atividade, em local visível para o público, a indicação do estacionamento e do número de vagas disponível.

Natal, 18 de Julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA 045/2023.

NOMEIA FUNCIONÁRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO 07/2023.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

-Considerando a formalização do Termo de Fomento 07/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento 07/2023, os funcionários abaixo designados:

MARIA GEILMA DE OLIVEIRA – Matrícula 73.410-5

DANIELA CERVEIRA DE FARIA – Matrícula 43.192-3

GILENO DIÓGENES MACÊDO – Matrícula 73.334-2

Artigo 2º - As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Termo de Fomento 07/2023, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 18 de julho de 2023.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA 044/2023

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA SER GESTOR DO TERMO DE FOMENTO 07/2023.

A Secretária de Esporte e Lazer do Município de Natal no uso de suas atribuições e:

-Considerando o processo administrativo 20230903217 que trata sobre Termo de Fomento 07/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear com gestor do Termo de Fomento a Servidora Clara Maria Silva Borges matrícula nº 73.112-6

Artigo 2º: A nomeação ora realizada é específica para atendimento do Processo Administrativo nº 20230903217, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Artigo 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 18 de julho de 2023.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20230903217

OBJETO: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL e a Associação Futuro Campeão, conforme justificativa do Projeto anexa nesse processo, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a Transferência de recursos financeiros, para apoio no Circuito Caveira de Jiu-jitsu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Diante de todo o exposto, ao analisarmos que tal projeto recebeu emenda impositiva do Vereador Bispo Francisco de Assis.

Assim, conforme proposta apresentada e documentação acostada, atendidos os preceitos do art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, assinamos o termo de fomento, com inexigibilidade de chamamento público.

Natal, 18 de julho de 2023.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES-Secretária Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 07/2023

PROCESSO Nº 20230903217

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL/ ASSOCIAÇÃO FUTURO CAMPEÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo Chaves, 1912, Natal-RN, inscrita no CNPJ nº. 33.157.518/0001-92.

VALOR: R\$ 19.970,00 (dezenove mil, novecentos e setenta reais), existe disponibilidade orçamentária e financeira e corre por conta da atividade 27.812.148.2-390 – Fortalecimento de Iniciativas de Fomento À Integração Social, Desportiva e de Lazer –

33.50.41 – Contribuições – Fonte 15000000 – Anexo VII
 BASE LEGAL: Art. 51, Lei nº 13.019/14
 OBJETO: APOIO NO CIRCUITO CAVEIRA DE JIU-JITSU.
 VIGÊNCIA: De 18/07/2023 a 31/08/2023, podendo ser prorrogado justificadamente.
 Natal, 18 de julho de 2023.
 PARCEIROS:
 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes
 Associação Futuro Campeão – Alexandre Magno Batista Ferreira

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 015/2023

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA, ENVASADA EM COPOS DE 200ML, NA QUANTIDADE DE 450 (QUATROCENTAS E CINQUENTA) CAIXAS COM 48 UNIDADES CADA. A PRESENTE PESQUISA, tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência), encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Administração Geral, localizado na Rua Trairi, s/n – Palácio dos Esportes “Djalma Maranhão” – Petrópolis, Natal/RN, e/ou por meio eletrônico: santuzza.alves@natal.rn.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3663-6733, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h. Natal, 18 de julho de 2023.

Santuzza Silva C.C. Neves Alves – Chefe do Setor de Administração Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 308/2023-AP/P. DE 18 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20230752200 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária, em favor de MARIA HELENA BARACHO DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF nº 260.886.734-00, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 6º, inciso I, da Lei nº. 2.145, de 20 de junho de 1973, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor municipal aposentado JAMIR ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº. 24.765-4.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho de 1996.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

TIPO DE PENSÃO

MARIA HELENA BARACHO DE ALBUQUERQUE

PENSÃO VITALÍCIA

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 038/2023-GP/NATALPREV, 12 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20220916837 – NATALPREV, de 15/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de YTALO DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF nº 114.677.074-06, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de filho maior inválido do ex-servidor municipal ORLANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº108505-7, aposentado, ocupante no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Padrão SA2-AS4-2-A falecido em 26 de Junho de 2022, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS

TIPO DE PENSÃO

%PENSÃO

YTALO DO NASCIMENTO SILVA

PENSÃO PROVISÓRIA

100,00%

Thiago Costa Marreiros

Presidente - Natalprev

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 311/2023 – GP/FUNCARTE DE 18 DE JULHO DE 2023.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 147/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE e a empresa PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 23.831.060/0001-51, referente ao processo administrativo nº 20230788085.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 147/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE e a empresa PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 23.831.060/0001-51, referente ao processo administrativo nº 20230788085.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 18 de julho de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230930639

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: ROBSON PAIVA PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa ROBSON PAIVA PRODUCAO MUSICAL E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.445.015/0001-50, para apresentação do artista Robson Paiva, a ser realizada no dia 22 de julho do corrente ano, no evento “São Julhão das Pedrinhas”, que acontecerá na Rua Jardim Esperança com a Av. dos Expedicionários, Conjunto Parque dos Coqueiros, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pela Ver. Margarete Régia. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 17 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023

Nº do processo: 20230788085

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA

Objeto: contratação da empresa PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA 09288051406, inscrita no CNPJ nº 23.831.060/0001-51, para apresentações dos cantores Pedro e Erick e banda, a ser realizada no dia 22 de julho do corrente ano, inserida na programação do evento “Arraia do Xuxu”, que acontecerá na Av. Bahia, Conjunto Soledade I, Bairro Potengi, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aldo Clemente

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230930752

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS

Objeto: contratação da empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.988.456/0001-96, referente apresentação musical da BANDA DETROIT, no evento “Arraia dos Amigos do Panatis”, na Avenida Maranguape, 1058, Bairro Panatis, Natal/RN, no dia 05 de agosto do corrente ano, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eriko Jácome. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Natal/RN, 17 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230930701

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS

Objeto: contratação da empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.988.456/0001-96, referente apresentação musical da BANDA DETROIT, no evento “2º São Julhão Nova Natal”, na Rua Boi Barroso, 1115, Conjunto Nova Natal, Bairro Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 22 de julho do corrente ano, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eriko Jácome. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Natal/RN, 17 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230788085

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA

Objeto: contratação da empresa PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA 09288051406, inscrita no CNPJ Nº 23.831.060/0001-51, para apresentações dos cantores Pedro e Erick e banda, a ser realizada no dia 22 de julho do corrente ano, inserida na programação do evento "Arraiá do Xuxu", que acontecerá na Av. Bahia, Conjunto Soledade I, Bairro Potengi, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aldo Clemente

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Natal/RN, 17 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230930558

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: FABIO QUEIROZ DE MIRANDA

Objeto: contratação da empresa FABIO QUEIROZ DE MIRANDA 07550135495, inscrita no CNPJ Nº 46.474.910/0001-07, referente apresentação musical do FABIO MIRANDA e banda, no evento "7º Arraiá do Luiz Secretário", que acontecerá na Rua Professor Saturnino, Bairro Nazaré, Natal/RN, no dia 29 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Kleber Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Natal/RN, 17 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230918345

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: FABIO QUEIROZ DE MIRANDA 07550135495

Objeto: contratação da empresa FABIO QUEIROZ DE MIRANDA 07550135495, inscrita no CNPJ Nº 46.474.910/0001-07, referente apresentação musical do FABIO MIRANDA e banda, no evento "Arraiá do Nélio Dias", que acontecerá na Av Guararapes, s/n, Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 22 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Kleber Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Natal/RN, 18 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230918230

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: IVANDO ANDRADE DO MONTE 59754214468

Objeto: contratação da empresa IVANDO ANDRADE DO MONTE 59754214468, inscrita no CNPJ Nº 28.724.108/0001-46, para apresentação do artista Ivando Monte e banda, a ser realizada no dia 29 de julho do corrente ano, inseridas na programação do evento "Arraiá Seu Paju e Dona Sara", na Rua Ordania, s/n, Bairro Pajuçara II, Natal/RN. A apresentação terá até três horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal/RN, 18 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 20230930612

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical Alporriá, que fará uma apresentação na Praça de eventos de Mãe Luiza, situada na Rua João XXIII, s/n, Natal/RN, no evento "Festival Cultural Chegados de Marley", no dia 09 de setembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 18 de julho de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, fruto do contrato nº 148/2022, referente a 4ª Medição Reforma do Teatro Municipal Sandoval Wanderley.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 18 de julho de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

REPUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO – LTCAT . A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 18 DE JUIHO DE 2023. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

PESQUISA MERCADOLÓGICA - REPUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, LEVANTAMENTO DE TODOS OS QUANTITATIVOS DA ESTRUTURA A SER RECUPERADA E PINTADA DAS FACHADAS, ALÉM DO ORÇAMENTO DISCRIMINADO DOS SERVIÇOS, E CONJUNTO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS, CRITÉRIOS E CONDIÇÕES RELATIVAS AO

PROJETO DE PINTURA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, INSTALADA NA AVENIDA JUNDIAÍ, 546, TIROL, NATAL/RN. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 18 DE JULHO DE 2023. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA
REPÚBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (PONTO ELETRÔNICO). A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM

PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 18 DE JULHO DE 2023. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

**PESQUISA MERCADOLÓGICA
REPÚBLICAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE SINAL (RÁDIOWEB E WEBTV) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DO NATAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 18 DE JULHO DE 2023. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo